

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA  
TP 01/2021-SETUR

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Daniel Martins Oliveira e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 08 (oito) de junho de 2021. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-SETUR, Processo Nº 01/2021-SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL VINCULADO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, diante da análise da comissão de licitação e equipe técnica de engenharia foram declaradas, **HABILITADAS** as empresas: 1) IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ nº 11.017.824/0001-90, e 2) ETNICA CONSULTORIA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 20.089.540/0001-09, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pela razão que se segue **INABILITADAS** as empresas: 3) DL AMBIENTAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA., CNPJ nº 27.489.807/0001-96, por não atender ao Edital nos ITENS 4.2.5.5.4. (**NÃO** demonstrou boa situação financeira, apresentou os índices iguais a zero), restando **INABILITADO** conforme ITEM 4.1.6. e a empresa 4) GEOPLAN - CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.864.791/0001-00, por não atender ao Edital nos ITENS 4.2.1.2. (**NÃO** apresentou; a empresa solicitou o CRC por e-mail dia 04/06/2021 às 12:09h, conforme Decreto Municipal 078/2020, porém a Comissão de Licitação só teve ciência de tal solicitação dia 07/06/2021, em virtude do Decreto Municipal 155/2021, o qual tornou o dia 04/06/2021 ponto facultativo, tendo em vista o prazo de 2 (dois) dias úteis para emissão do CRC, o mesmo foi emitido dia 08/06/2021 e encaminhado no e-mail [geoplan.contato@yahoo.com.br](mailto:geoplan.contato@yahoo.com.br); ainda pelo item 4.2.5.3. (Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 4.2.5.1... (**NÃO** apresentou os Termos de abertura e de encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede da licitante)); e ainda no item 4.2.5.5.4. (**NÃO** apresentou o índice financeiro Solvência Geral (SG)), restando **INABILITADO** conforme ITEM 4.1.6. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 08h:20h. Viçosa do Ceará/CE. 09 de junho de 2021.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL



DANIEL MARTINS OLIVEIRA  
Membro da CPL



FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL